

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DAS FLORES

Aviso n.º 498/2004 de 25 de Maio de 2004

A Câmara Municipal de Lajes das Flores, em virtude de um aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, pretende contratar em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, nos termos do disposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pela redacção do Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, três indivíduos para a categoria de cantoneiro de limpeza. As funções a exercer, serão as constantes do conteúdo funcional da categoria, no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* na II série, de 6 de Abril de 1989, inclusive prestar serviço de apoio no carro de recolha de lixo doméstico e comercial.

A remuneração será pelo índice 155 escalão 1, da tabela salarial da administração Local em vigor, Local de trabalho área do concelho de Lajes das Flores.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria desta mesma Câmara, até ao termo do prazo fixado ou pelo correio, com aviso de recepção, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número contribuinte, residência rua, número, localidade, código postal e telefone ;
- b) Habilitações literárias obrigatórias;
- c) Tenham 18 anos completos;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

As candidaturas devem apresentar um currículo onde constem as suas referências profissionais

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte.

Estas candidaturas deverão ser apresentadas no prazo máximo de dez dias a partir da publicação deste aviso no Jornal Oficial.

Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

Os candidatos serão entrevistados no dia 14 de Junho de 2004 a partir das 10 horas na Sala das Sessões desta Câmara.

Início de funções dia 01 de Julho de 2004.

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Armando Meireles Monteiro, Vereador a tempo inteiro.

Vogais

efectivos: António Maria Silva Gonçalves, Vereador a tempo inteiro que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Florentina Câmara Pinheiro, Tesoureiro.

Vogais

suplentes: Carlos Alberto Dias da Silva;

Maria da Conceição Vieira Gomes, Vereadores.

10 de Maio de 2004. - O Presidente da Câmara, *João António Vieira Lourenço*.